



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Of. n.º 029/2022 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

**Gilsandra Iara Marino**

À: Exm<sup>a</sup> Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

**Áreas Interessadas: SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, em especial**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Valentim Malacarne**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Sr<sup>a</sup> Anna Ursulla Gonçalves Olmo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. Waldir Feroni Junior**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E RECURSOS HUMANOS – Marta Martins Sossai**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - JUNHO/2022**

**UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Contabilidade**

**UNIDADES GESTORAS: Município de São Domingos do Norte/ES - **Fundo Municipal de Saúde****

**Considerando, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Contabilidade - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidor Claudio Heleno Comper – PERÍODO - JUNHO/2022 – mês referência - **Protocolo 4597/2022**, Ofício n.º 07/2022, de 18/07/2022, conforme seguem informações extraídas:**

**Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:**

*“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:*

*[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

**Considerando**, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de maio do exercício de 2022.

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/06 a 30/06/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

## **1 - INTRODUÇÃO**

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **Junho** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

**A Seccional de Contabilidade** procedeu a uma inspeção nos processos arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela PREFEITURA, bem como o cumprimentos das decisões legais a que está sujeita.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas estabelecidas nas instruções normativas de controles internos, tendo sido verificados: balancetes mensais, livros, arquivos, fichas, talões de receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, tabelas, processos licitatórios, extratos bancários, instrumentos e documentos relativos a convênio e contratos, movimentações patrimoniais e materiais, e demais documentos e informações solicitadas pelos membros de Controle Interno, bem como verificação da realidade fática pertinente á matéria inspecionada.

## **2 - INFORMAÇÕES E ANÁLISES**

Para a apresentação do presente relatório foram analisados os seguintes documentos:

- Balancete mensal da Receita Consolidada;
- Balancete mensal da Despesa do Poder Executivo;
- Balancete Analítico Contábil do Poder Executivo;
- Relatório de Execução Orçamentária obrigatórios para o período;
- Relatório de Gestão Fiscal obrigatórios para o período;
- Relatório de entrada e saída do Almoxarifado Municipal;
- Relatório de movimentação de bens móveis e imóveis da UG PMSDN e FMS;
- Relatório de cobrança e arrecadação de dívida ativa;

## **3 - RECEITA**

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

A receita orçamentária efetivamente arrecadada no mês de Junho de 2022 foi de R\$ 7.940.700,81, conforme se verifica na tabela abaixo:

**Demonstrativo da Receita**

RECEITA	# TABELA RECEITA NO/ATE	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			86,58
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.371,25	42.597,99
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		867,27	12.052,77
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		26.148,97	115.749,21
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J			
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati			
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		6.549,81	169.830,11
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		43.851,42	377.120,79
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		142,32	882,63
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		914,53	8.152,38
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		471,68	3.544,59
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.972,90	40.161,32
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		206,32	299,55
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		4.231,59	9.895,07
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.470,80	3.046,57
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		3.978,50	21.234,06
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora		7,27	123,53
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa			2.509,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			437,05
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.312,91	9.974,33
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		51,50	78,04
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		2.575,49	12.754,82
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		768,47	3.774,12
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal		4.053,56	22.131,86
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e Juros de Mora			
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Dívida Ativa		291,65	1.943,98
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		89,07	567,01
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios da Saúde		2.296,19	16.604,34
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Federal (Bloco Custeio)		27.762,07	134.272,36
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Federal (Bloco Investimento)		3.682,42	16.109,18
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Estadual		1.110,58	5.392,47
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Vinculados a Saúde		0,35	1,78
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens		1.049,49	5.264,74
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários		37.622,35	234.187,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Federal		28.843,65	122.116,36
Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estadual		15.850,90	79.397,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.266,35	80.820,98
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	458,14	6.263,79
Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	4.815,93	22.895,04
Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	56,77	172,12
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	7,63	624,18
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	919,86	4.840,52
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos do FNDE	8.216,92	31.496,37
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Conv. da Educação	21.601,28	96.203,09
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.154,64	32.446,16
Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	3.485,29	20.494,79
Remuneração de Depósitos Bancários - F.I.A.	1.263,83	6.550,61
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	319,95	1.553,43
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	677,84	3.073,92
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Cidades	8.273,56	27.382,39
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados	16.621,60	68.557,65
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49,20	246,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.275,18	498.549,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	789,79	4.904,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	472,58	23.664,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
Outros Serv. - Principal	1.906,09	11.314,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.123.023,71	6.889.391,23
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	102,23	2.024,95
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal		20.232,34
Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97, Artigo 49 I e II - Principal	173.931,69	1.226.253,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P		261.954,36
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	123.837,04	721.439,60
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	1.386.283,42	1.635.335,52
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	4.600,68	40.321,20
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri	4.967,41	29.120,06
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Recursos COVID-19		210.456,80
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Outros Prog.s - Principal		150.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	29.074,19	186.104,13
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.620,00	7.620,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	4.201,20	21.006,00
Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestrut. da Rede Física Públ. da Educação Básica		
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	5.402,86	349.346,67
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.509,26	63.055,56
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.584.867,69	9.079.140,07
Cota-Parte do IPVA - Principal	125.538,35	607.613,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.623,36	92.692,85
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.245,20
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º	35.632,70	253.116,16
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica		12.597,10
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - Repasse Manut. SAMU	10.059,55	60.357,30
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		97.141,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PETE	386.685,90	610.023,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETI	300.000,00	300.000,00
Outras Transf. dos Estados e DF - FADM - Fundo de Apoio ao Desenv. Municipal		450.000,00
Outras Transf. dos Estados e DF - Transferências do Fundo de Cultura do Estado do Espírito/FUNCULTUR	30.220,00	30.220,00
Outras Transf. dos Estados e DF - Transf. de Rec. do Progr. Est. de Sust. Ambiental e Apoio aos Muni	13.000,00	13.000,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	720.748,91	4.288.235,46
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.421,42
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		206,29
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		19.944,32
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.396,91	2.396,91
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
Alienação de Bens Imóveis - Principal		
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal		
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	445.628,00	445.628,00
Transf. para o Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principa		
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação - Principal		
Transferências de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp. - Principal		
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Educação - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Infraestrutura em Transp. - Principal		743.122,25
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Convênio Construção de Casas		770.000,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação - Principal		2.200.000,00
Outras Transf. de Capital do Estados - FADM - Fundo de Apoio ao Desenv. Municipal	1.550.000,00	1.550.000,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal		
Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	(224.604,71)	(1.377.878,10)
Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(20,44)	(404,93)
Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(316.974,53)	(1.815.866,04)
Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(25.107,61)	(121.522,23)
Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(2.724,67)	(18.538,54)
<b>TOTAL</b>	<b>7.940.700,81</b>	<b>32.528.903,59</b>

### **Análise da Receita**

O comportamento da Receita foi superior ao estimado em razão da arrecadação atípica de receitas, não previstas no montante para o período, entre elas podemos destacar as receitas do bloco de manutenção da atenção básica de saúde no valor de R\$ 1.386.283,42 e a Receita do FADM no valor de R\$ 1.550.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Comparativo das Metas Mensais de Arrecadação**

QUADRIMESTRAL - COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO			
BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	7.583.333,33	9.531.625,19	1.948.291,86
2º	7.583.333,33	10.044.672,32	2.461.338,09
3º	7.583.333,33	12.963.118,06	5.379.784,73
TOTAL	22.749.999,99	32.528.903,59	9.778.903,60

**4 - DESPESA**

**Demonstrativo da Despesa por Unidades**

DESPESA POR UNIDADES ORÇADAS EMPENHADAS		
NOM ORGAO	VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO NO
GABINETE DO PREFEITO	1.890.000,00	58.324,45
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	330.000,00	20.457,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	0,00
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	956.000,00	56.129,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.107.500,00	73.340,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.765.000,00	166.215,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	203.000,00	6.511,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.132.500,00	1.383.119,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.812.000,00	53.867,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	300.000,00	79.845,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.196.000,00	248.949,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	201.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.958.000,00	715.204,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.184.000,00	156.455,95
TOTAL	43.465.000,00	3.018.421,99

**5 - ANÁLISE DA RECEITA X DESPESA**

Sugestão:

Durante o exercício a análise deve ser feita, contrapondo os valores de Receita Arrecadada em relação a Despesa Liquidada, mas como acima utilizamos a despesa empenhada, podemos concluir que até o presente momento o Município superávit de R\$ 1.163.080,39, portanto, não há medidas a serem tomadas para o efetivo controle de despesa.

**6 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

**6.1 - Créditos Suplementares**

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve os arts. 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Os créditos Suplementares no mês de Junho foram abertos, conforme se segue:

**Demonstrativo dos Créditos Suplementares**

LISTAGEM CRÉDITOS SUPLEMENTARES			
Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0001022/2021	Decreto Nº 0001917/2022	Suplementar	616.086,87
0001022/2021	Decreto Nº 0001918/2022	Suplementar	193.837,75
0001046/2022	Decreto Nº 0001921/2022	Suplementar	11.243.600,00

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

0001048/2022	Decreto Nº 0001922/2022	Suplementar	2.503.031,08
<b>TOTAL</b>			<b>14.556.555,70</b>

## 6.2 - Créditos Especiais

Para a abertura do créditos especiais foram observados os requisitos dos arts. 41 a 43 da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15 a 17 e 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a existência de prévia autorização legislativa.

Os créditos especiais no mês de Junho foram abertos conforme se segue:

### Demonstrativo do créditos Especiais

LISTAGEM CRÉDITOS ESPECIAIS							
Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
0001045/2022	Decreto Nº 0001920/2022	Especial	25.000,00	0001045/2022	Decreto Nº 0001920/2022	Especial	25.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.000,00</b>

## 7 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo das disponibilidades financeiras em 30 de Junho de 2022, totalizam a importância de R\$ 29.664.339,79, conforme demonstrativo abaixo:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO	SALDO ATUAL
2 - Conta Movimento	57.697,00	10.857.500,15	10.717.544,02	197.653,13
3 - Aplicação Conta Movimento	8.819.993,60	4.261.312,76	3.992.810,11	9.088.496,25
4 - Conta Vinculada	2.387,86	6.808.284,59	6.808.698,22	1.974,23
5 - Aplicação Conta Vinculada	16.494.862,93	4.184.845,06	1.499.929,36	19.179.778,63
6 - Aplicação Conta Movimento/Vinculada	1.068.428,42	316.624,17	153.560,70	1.231.491,89
<b>TOTAL</b>	<b>26.443.369,81</b>	<b>26.428.566,73</b>	<b>23.172.542,41</b>	<b>29.699.394,13</b>

## 8 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No mês de **Junho** a Prefeitura obteve uma receita de R\$ 208.406,79 em rendimentos de aplicações financeiras que foram apropriados corretamente.

### 8.1 - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as contas correntes se encontram com a devida aplicação, portanto, não houve alguma falha na aplicação ou necessita de medidas tomadas.

## 9 - REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os repasses foram realizados de acordo com o estabelecido no art. 66. da Lei Orçamentária Anual, tendo sido repassado no dia **14** de Junho de 2022, o valor de R\$ 184.054,14.

## 10 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

### 10.1 - INCORPORAÇÃO

No mês de **Junho** de **2022** foi incorporado ao Patrimônio Municipal o valor de **R\$ 134.704,44**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

provenientes da aquisição de bens.

### **10.2 - DESINCORPORAÇÃO**

No mês de **Junho** de **2022** foi despreciado o Patrimônio Municipal o valor de **R\$ 564.709,96**, decorrente da depreciação periódica de bens.

### **10.3- ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

No mês de **Junho** de **2022** não houve alienação de ativos.

### **10.4 - DOAÇÃO DE BENS**

No mês de **Junho** de **2022** não houve doação de bens.

## **11 - DISPÊNDIO COM PESSOAL**

Com base no Anexo 01 da RGF **do 1º semestre**, apresento abaixo o comportamento da despesa de pessoal em relação a RCL para o período e o cumprimento do mandamento legal.

TB GASTO COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 19.176.499,77
Pessoal Ativo	R\$ 19.176.499,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	R\$ 15.742.591,72
Obrigações Patronais	R\$ 3.433.908,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 34.246,87
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	R\$ 34.246,87
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 19.142.252,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 50.217.157,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	R\$ 200.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R\$ 50.017.157,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 19.142.252,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 27.009.264,80
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 25.658.801,56
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 24.308.338,32
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(XII)=(VIII/VII)*100	R\$ 38,27

Com base nos demonstrativos acima, conclui-se que o Poder Executivo aplicou até o mês de **Junho** de **2022** **38,27%** em Gastos com Pessoal, **obedecendo** aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000.

## **12 - APLICAÇÕES DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Com base nos Demonstrativos Contábeis, pode-se analisar o comportamento da despesa com as ações e serviços públicos de saúde de um determinado mês em relação aos anteriores. Deve-se justificar os aumentos ou diminuições excessivos. Também pode-se comparar o valor dos gastos de um mês em relação ao acumulado no ano.

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

O Município apresentou os seguintes resultados referentes aos limites estabelecidos na LRF e quanto à gestão fiscal e execução orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

– **Despesas com Saúde:** As Ações e Serviços Públicos de Saúde, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, são aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e ao disposto na Lei 141/2012.

Cumprindo todos os dispositivos elencados acima o gasto com saúde apurado pelo módulo de gestão fiscal do CidadesWeb até o mês de maio de 2022, foram os seguintes:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a saúde	R\$ 17.400.879,94
2	Total das Despesas Públicos de Saúde com Ações e Serviços	R\$
3	Despesas não consideradas como gastos com saúde no exercício(-)	R\$
4	Despesas com recursos próprios consideradas como gastos com saúde(=)	2.977.337,30
5	% de Recursos próprios com ASPS = (04/01)x100	17,11
6	Recurso aplicado aquém do mínimo estabelecido	R\$ 367.205,31

*Fonte: CidadesWeb*

### **13 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Despesas com Educação:** As Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro. Os dispositivos que regulam a aplicação dos recursos destinados à educação estão contidos no art.212 da CFR, Lei 9.394/96 e Lei 14.113/2020, todas contendo normas para a correta aplicação dos recursos em educação.

Conforme apuração feita a partir do preenchimento do Anexo 8 do RREO do mês de maio de 2022, podemos extrair que o Município aplicou os seguintes valores em educação:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a MDE	R\$ 17.400.879,9
2	Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.369.056,44
3	Total da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$ 3.055.320,66
4	Total das despesas para apuração dos limites com Manutenção	R\$ 5.801.472,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

	e Desenvolvimento do Ensino	
5	Mínimo de 70% da receita do FUNDEB recebidas no exercício e aplicada na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	61,71%
6	Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33,34%

**Fonte: SEMFAZ/Contabilidade**

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite de 61,71% dos repasses do FUNDEB no exercício.

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no mês de Junho foi de 33,34% da receita arrecadada de impostos e transferências constitucionais, atendendo o disposto no art.212 da Constituição Federal.

#### **14 - DESPESAS COM PUBLICIDADE**

No mês de Junho a prefeitura não teve despesas com publicidade e divulgação.

#### **15 - PUBLICIDADE E ENCAMINHAMENTO DE QUADROS, DEMONSTRATIVOS E BALANÇOS**

Os quadros e outros relatórios da LRF se encontram prontos para publicação e serão publicados no Diário Oficial dos Município – DOM e no site do Município.

#### **16 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

No mês de Junho o Município não realizou Operações de Crédito.

#### **17 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DA CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

O repasse da CIDE no mês foi contabilizado no código 1721.53.01.00 - Cota Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

O município recebeu R\$ 0,00 que somados ao saldo do mês anterior mais os rendimentos financeiros totalizou o valor de R\$ 40.865,91, depositados na conta nº 12.854-6, agência 0806-0, Banco do Brasil.

#### **LEMBRETE:**

A receita proveniente de recursos da CIDE deve ser aplicada nos programas de infraestrutura de transportes, objetivando a redução de consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, a segurança e o conforto dos usuários, a diminuição do tempo de deslocamento dos usuários de transporte público-coletivo, a melhoria da qualidade de vida da população, a redução das deseconomias dos centros urbanos e a menor participação dos fretes na composição final dos preços dos produtos de consumo interno. (art. 6º, Lei

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

federal nº 10.636/2002.)

## **18 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

*Não ocorreram audiências públicas no mês de junho, mas vale ressaltar que não foi feita a audiência prevista no § 4º do art. 9º da Lei 101/2000 e estamos em via da formalização da LOA 2023, portanto é necessário dar atenção ao planejamento das audiências públicas obrigatórias para o tema, conforme art.48, parágrafo único da LRF.*

## **19 - CONCLUSÃO**

*A Seccional de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes.*

Foram acompanhadas de forma prévia, concomitante e subsequente, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração.

Todas as irregularidades e falhas encontradas foram notificadas ao Controle interno.

Portanto, com exceção do achado do item 18 e com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

## **20 - DA CONTROLADORIA GERAL**

Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle Interno de Contabilidade e Custos. *Não ocorreram audiências públicas no mês de junho, mas vale ressaltar que não foi feita a audiência prevista no § 4º do art. 9º da Lei 101/2000 e estamos em via da formalização da LOA 2023, portanto é necessário dar atenção ao planejamento das audiências públicas obrigatórias para o tema, conforme art.48, parágrafo único da LRF.*

*Alertamos na oportunidade, que os gestores atentem para os saldos orçamentários existentes no orçamento vigente, planejando e executando as ações para no segundo semestre de 2022, cumprimento os limites mínimos de gastos estabelecidos por Lei e priorizando as ações de maior interesse público e atendimento a coletividade.*

GILSANDRA IARA MARINO

Controladoria Geral PMSN